



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2021 - Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Pedrinhas – Barra do Sahy – Aracruz/ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A Rua sem denominação oficial, localizada no entroncamento com a Rua Cianita no Bairro Pedrinhas, Barra do Sahy, passa a denominar-se “Rua Turmalina”.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, vez que a Procuradoria desta Casa de Leis emitiu parecer solicitando que o autor da proposição alterasse a redação do artigo 1º a fim de atender a melhor técnica legislativa, informando de maneira precisa e coesa a localização do logradouro público a ser denominado.

Contudo, ao propor a emenda modificativa 045/2021, o Nobre Vereador fez menção à propriedade particular “Pousada do Juarez”, o que, *in tese*, viola um dos princípios basilares da administração pública, qual seja, o princípio da impessoalidade.

Por essa razão, à luz do artigo 37 da Carta Magna bem como da LC 95/98, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 14 de julho de 2021.


Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO DOS REIS RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br